

## Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129

### Ata Sumária da Assembleia Gera Extraordinária realizada em 1º.7.2024

**Data, Hora e Local:** Em 1º.7.2024, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretária: Tician Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores **Marcelo de Araújo Noronha, Moacir Nachbar Júnior e José Ramos Rocha Neto**, membros do Conselho de Administração da Companhia, em cartas desta data (1º.7.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) **reelegeram**, membros do Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3 SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF nº 082.633.238/27, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; senhora **Tician Cabrita de Amorim**, brasileira, solteira, empresária, RG 13190098-67 SSP/BA, CPF nº 052.669.405-06, com endereço profissional na Avenida Paulista, 688, São Paulo, SP, CEP 01310-909; e **elegeram**, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF nº 088.897.978/94; **Fernando Freiberg**, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF nº 732.669.659-49; e **Pedro Lins Meira Quintão**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 3.730.102 SSP/SC, CPF nº 109.698.047-92, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 2) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 2025; 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/21, do Conselho Monetário Nacional. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretária: Tician Cabrita de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Marcelo Fonseca e Miguel Santana Costa; Tician Cabrita de Amorim e Victor de Souza Tavares. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Tician Cabrita de Amorim - Secretária. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 358.981/24-4, em 3.10.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 11 cm

